Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Tempo de Contribuição nesta data, a servidora Odiomara das Neves dos Santos Pereira, matrícula 3697, R.G. 13.821.183-8, CPF 504.537.189-49, PIS/PASEP 17000976746 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, I, II e III, §1º da Lei Complementar nº 66/2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de maio de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo